

Lei Municipal nº 842/93

Súmula: Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1.994.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Metas Prioritárias

Art. 1º - Legislativo

- Dar continuidade ao que diz respeito a parte funcional dos bens móveis e imóveis que farão parte do processo de independência.
- Implantação do sistema telefônico com aquisição de uma linha.
- Implantação do prédio da Câmara Municipal, com construção de salas para a presidência, assessoria jurídica, assessoria contábil e lideranças partidárias.
- Aquisição e instalação de ventiladores no plenário e galerias da Câmara.
- Informatização dos trabalhadores da Câmara Municipal, com instalação de terminal de computador.

Art. 2º - Gabinete do Prefeito

- Instalação de um terminal de computador para a Chefia de Gabinete.
- Aquisição de um veículo para atender o Departamento de Administração e a Chefia de Gabinete.
- Recursos para aplicação em cursos de aperfeiçoamento na área específica.

Art. 3º - Assessoria de Imprensa

- Estruturação básica necessária às atividades da Assessoria de Imprensa.
- Aquisição de gravador, toca-fitas e demais materiais destinados às reportagens escritas, faladas e televisadas.

Art. 4º - Central de Compras / Almacarifado

- Implantar a estruturação e informatização da Central de Compras, com aquisição de um terminal de computador.
- Dar continuidade ao envio de pessoal para treinamento junto aos órgãos competentes.
- Aquisição de insumos e máquinas.

Art. 5º - Departamento de Administração

- Dar continuidade ao processo de implantação da informática, com operacionalização interna, visando um melhor e mais transparente controle dos atos e fatos praticados em todos os setores.
- Dar continuidade ao envio de pessoal para treinamento junto aos órgãos competentes.
- Efetuar concurso público quando da necessidade de elementos para suprir deficiência no quadro funcional da Prefeitura Municipal.
- Conceder reajustes salariais de acordo com o quadro inflacionário que se apresentar e de acordo com o que determina a Constituição Federal, que prevê gastos inflacionários em até 65% (sessenta e cinco por cento) do orçamento.
- Ampliação do sistema telefônico, aquisição e manutenção de máquinas, móveis e veículos para a Prefeitura.
- Elaborar o orçamento financeiro para o

ano de 1994 e o Plano Plurianual de Investimentos do Município 1994 a 1996.

- Promover concurso interno para melhor adequação das funções.

- Dar continuidade ao processo de inclusão do sistema ODD no Distrito do Cavó.

Divisão de Obras e Edificações

- Dar continuidade ao programa de Saneamento Rural na localidade de Morro Verde e em outros distritos ou povoados.

- Construção de Cuche no Cavó, Estil, Vila Portugal, Conjunto Habitacional Cacique Ângela Brito e Vila Nova.

- Construção de parque de exposições e pista de esportes.

- Executar uma ciclovia ligando o Bairro Industrial ao quadro urbano.

- Execução, em parceria com a Saneapar, de esgoto de tratamento.

- Execução de casas populares pelo Programa "Casas da Família".

- Executar diversos projetos em todas as áreas, visando buscar recursos a nível federal, estadual e PSDU.

- Construção de três quadras esportivas no Município, pelo programa Nova Quadra, priorizando projetos existentes, em locais não atendidos.

- Abertura da Avenida Perimetral Sul, atendendo a uma antiga reivindicação, expandindo o quadro urbano e evitando o tráfego de veículos pesados na cidade.

Junta de Serviço Militar

- Dar condições de cumprir com a determi-

ações do Serviço Militar deste município, atendendo a contento 'aqueles que o procurarem.

- Aquisição de um cofre pequeno, destinado a guardar documentos sigilosos.

Serviço de Identificação

- Dar condições de prosseguimento na expedição de cédulas de identificação para o fim de identificar e cadastrar os munícipes aqui residentes.

Detran

- Dar continuidade de bom atendimento aos usuários de veículos cadastrados neste município, no tocante à regularização de documentos.

Imcra

- Dar continuidade aos serviços de amparo aos proprietários rurais de Mangueirinha, no sentido de manter atualizado o cadastro de seus imóveis.

Ministério do Trabalho

- Dar prosseguimento no atendimento de expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social, como meio de proporcionar a identificação do trabalhador deste município.

Art. 6º - Departamento de Finanças

- Dar continuidade para atuação no Departamento de Finanças.

- Aperfeiçoamento do quadro de pessoal, com envio a treinamentos para cada área.

- Aquisição e manutenção de máquinas, móveis e veículos da Prefeitura.

- Ampliação do espaço físico.
- Condições para promover palestras sobre empresas públicas para adequação de recursos humanos, quando da livre investidura nos cargos públicos.

Art. 7º - Departamento de Agricultura, Viçosa e Serviços Públicos.

Divisão de Viçosa

- Aquisição de três caminhões basculantes tracionados
- Aquisição de dois tratores D-50 Komatsu.
- Aquisição de um rolo compactador pé de carneiro.
- Aquisição de um caminhão combóio para abastecimento.
- Aquisição de uma pát. carregadeira e retroscavadeira.
- Aquisição de duas motoniveladoras Caterpillar 140.
- Aquisição de três pickup Toyota.
- Aquisição de um caminhão pipa para auxiliar na compactação do cascalhamento.
- Aquisição de um caminhão para transporte de máquinas/pedras para calçamento.
- Construção de uma rampa para lavagem e lubrificação completa.
- Construção de um barracão em alvenaria para ampliação da oficina.
- Ampliação da fábrica de artefatos de cimento.

Divisão de Fomento à Agropecuária

- Aquisição de três veículos para uso do Departamento Técnico.
- Construção de salas para a Divisão de Fomento

130
a Agropecuária.

- Aquisição de um veículo carrocinha para apreenção de animais de rua.

- Aquisição de uma área de terras para expansão do C.P.A..

- Construção de um curral.

- Construção de um canil.

- Dar continuidade aos serviços de conservação de solo, construção de açudes e realignação de estradas rurais.

- Dar continuidade aos serviços já iniciados, ampliar os contatos com as órgãos competentes, firmar convênios com órgãos da área e incentivar a agropecuária.

Divisão de Urbanismo e Serviços Públicos

- Dar Continuidade ao sistema de iluminação pública na sede do município, bairros e distritos.

- Dar continuidade ao processo de pavimentação asfáltica nas ruas do perímetro urbano, a seguir: D. Pedro II, Saldanha, Marinho, Santos Dumont (até o hospital), Barão do Rio Branco, Governador Lott, Marechal Deodoro, Hugo Viana e Governador Góes (até o colégio).

- Aquisição e conservação de veículos, máquinas, e equipamentos, para atender as necessidades do município.

- Dar continuidade ao processo de aquisição e construção da sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais.

- Aquisição de um caminhão coletor de lixo.

- Construção de praças e áreas de lazer nos Conjuntos Habitacionais Ângelo Brito, Vila Nova e no Distrito de Morro Verde.

- Reparos e melhorias nas praças já existentes.

- Construção de barrecoos para separação do lixo.

- Aquisição de um veículo com equipamentos

próprio, destinado a auxiliar no combate a incêndios.

Divisão de Indústria, Comércio e Turismo

- Construção de uma armazém para armazenar licores e dejetos de fossas.
- Continuar os trabalhos de proteção e reforestamento das margens dos rios e áreas impróprias à agricultura.
- Continuar os trabalhos de construção de estufas.

- Aquisição de projetos de slides, retroprojetor, vídeo cassete e aparelho de tve para realização de palestras, cursos e outros eventos.

- Viabilizar os demais programas da Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento.

- Construção e depósito das embalagens de produtos agrotóxicos, bem como destinação de recursos para manutenção do mesmo.

Art. 8º - Departamento de Saúde e Bem Estar Social

Divisão de Saúde Pública

- Ampliação e manutenção das partes de saúde de rede e interior, dentro das metas dos programas municipalizados, como sendo:

IRA - Insuficiência Respiratória Aguda - com aquisição de novo aparelhos de inalação.

PVERICULTURA - aquisição de cinco balanças pediátricas antropométricas e cinco régua antropométricas.

- Continuar os convênios que visam o planejamento familiar.

- Saúde da Mulher: assistência geral da mulher pela ginecologista, com aquisição de materiais necessários.

rios, três espículas e três cubos rim.

- Aquisição de pinça Kelly reta e curva, pinça Kocher reta, pinça anatómica, porta agulhas, macas, tesouras porta fina reta para todos os postos de saúde do município, vinte unidades cada, seis estufas poster e nove autochaves.

- Laboratório de Análises Clínicas - ampliação de atendimento com salas adequadas para seu funcionamento (cultura).

- Sala para coleta e sala para cultura de micro organismos, citobiograma e autochave para todos os postos de saúde.

- Aquisição de contador de células para exame de hemograma.

- Vigilância sanitária - instalação de módulos sanitários, aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos para um atendimento satisfatório e cursos de treinamento para agentes de saúde e auxílios de enfermagem.

- Setor de Odontologia - aquisição de cadeira macho, refletor, cuspidora, equipamentos, compressor, peças de mão (AR e BR).

- Promover palestras nas escolas, conscientizando as crianças da necessidade de higiene bucal, diminuindo os problemas de cáries precoces.

- Adequação do equipamento já existente nos postos de saúde e compra de materiais necessários.

- Treinamento para THD.

Divisão de Bem Estar Social

- Sala adequada para funcionamento do Conselho Tutelar da criança e do Adolescente e aquisição de um veículo destinado ao setor de Assistência Social.

- Apoio técnico à Associação dos Idosos de Mangueirinha, com programas a fim para a terceira idade - geriatria.

Art. 9.º - Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

- Das prossequimentos às atividades desenvolvidas dentro dos programas de educação, cultura e esportes, especialmente:

Construção de uma escola especial para deficientes.

Construção da rede própria do pré-escolar municipal, na sede do município.

Construção do prédio próprio para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, na sede do município.

Construção de um polo esportivo para a prática de educação física de 1.º e 2.º graus.

Construção da Casa de Cultura e Museu Arqueológico.

Criação da Fundação de Cultura e Esportes.

Preparação para árbitros e profissionais da área esportiva.

Aquisição de uma Kombi para a Divisão de Cultura e Esportes.

Promover atividades culturais, resgatando valores culturais e artísticos em potencial do município.

Aquisição de mobiliários e utensílios para as cantinas escolares.

Capacitação de pessoal nas áreas de educação, cultura e esportes.

Programa específico de municipalização da merenda escolar, com a organização de hortas escolares e comunitárias, no sentido de reforçar e melhorar a qualidade da merenda escolar.

Construção de escolas no interior do município.

Construção de almoxarifado para utensílios e mobiliários e espaço físico adequado para depósito da merenda escolar.

Aquisição de ônibus e Kombi para o transporte escolar.

de professores.

Aquisição de material didático-pedagógico.

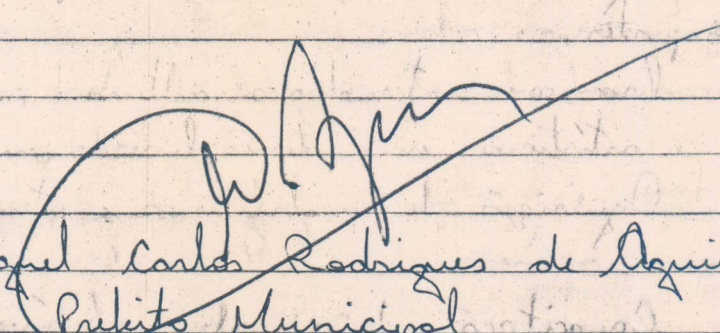
Aquisição de equipamentos para um laboratório que possa dar condições para execução de trabalhos práticos, projetos curriculares e extra-curriculares, na organização de feiras de ciências e exposições científicas e culturais.

Dar continuidade ao processo de construção de quadras esportivas no interior do município, dando prioridade às localidades que ainda não contam com as mesmas.

Promover eventos na sede e no interior do município, fazendo com que os games sejam como uma necessidade e prática de esporte e outros marcos educativos.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 24 dias do mês de junho de 1993.


Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar.
Prefeito Municipal